



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 Suplementar N°. DOM20250610 São Luís Gonzaga do Maranhão,
10/06/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página:

<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanuel Carvalho Filho
Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98135-6243 e-mail: diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br
Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 481, de 24 de junho de 2015, e suas alterações; DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para o mandato correspondente ao biênio 2025/2027, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Conceição de Maria Aquino Brito - CPF nº 021.197.324-69

Suplente: Isabelle Costa Moraes - CPF nº 088.048.863-82

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Betânia Oliveira Castro - CPF nº 923.089.963-15

Suplente: Carliane Santos Frazão - CPF nº 805.236.763-87

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Antônio Edson Costa Silva - CPF nº 993.341.833-72

Suplente: Albeniza Rodrigues Braga - CPF nº 432.365.533-91

IV - REPRESENTANTES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Rogério dos Santos Sousa - CPF nº 226.169.418-05

Suplente: Raíssa Tayane Menezes Moreira - CPF nº 053.713.433-69

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Carleanne Soares Cantuário - CPF nº 038.066.613-83

Suplente: Valdene dos Santos Bezerra - CPF nº 005.796.373-73

VI - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Miriângela Cabral Oliveira - CPF nº 016.321.493-03

Titular: Ozorina Olinda Moraes Santos - CPF nº 926.223.213-68

Suplente: Maria Geny Carvalho Ramos - CPF nº 779.038.223-91

VII - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS BÁSICAS

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- DECRETO Nº 017/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Gabinete

DECRETO Nº 017/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, PARA O BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1445> - Volume 9, Suplementar N°. DOM20250610 ISSN 2764-801X



Titular: Rosângela Ramos do Nascimento - CPF nº 022.462.983-26

Suplente: Joseane Aguiar Cintra - CPF nº 911.483.673-49

VIII - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES E SIMILARES

Titular: Geralda Joaquina Rodrigues Braga - CPF nº 793.778.903-49

Suplente: Camila Pereira Oliveira - CPF nº 064.711.653-74

IX - MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Maria Lúcia Fernandes Curvina - CPF nº 449.639.123-68

Vice-Presidente: Solanja Rodrigues Cabral Silva - CPF nº 827.204.603-20

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, permitida recondução na forma da legislação vigente. Art. 3º- O exercício da função de Conselheiro Municipal de Educação será considerado de relevante interesse público e não será remunerado. Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, 10 DE JUNHO DE 2025. EMANOEL CARVALHO FILHO. Prefeito Municipal. (Documento elaborado com base na Ata de Posse do CME - Gestão 2025/2027)

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga
do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017

Prefeito Emanuel Carvalho Filho
Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98135-6243



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1445> - Volume 9, Suplementar N°.DOM20250610 ISSN 2764-801X

